INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos
INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana para que sejam providenciados serviços de implantação de uma faixa de pedestre na Av. Principal do 1º de Março
em frente o Mercado Serve Mais.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie a implantação de uma faixa de pedestre no local supracitado. Os moradores do bairro citado carecem dessa estrutura, pois os mesmo reclamam da falta de segurança, onde os veículos transitam em alta velocidade trazendo riscos para os moradores, com a implantação da faixa de pedestres estarão trazendo mais segurança para os moradores que por ali transitam.
A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade evitando transtornos para comunidade.
Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de setembro de 2023.

Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390032003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003200380037003000 3A005000

Assinado eletrônicamente por **Jeferson Siqueira (Câmara Digital)** em **26/09/2023 15:31**
Checksum: **FBB5204FACA4FF9695E2CBAD72F438D80F22CD213202749A10E89A06ACBFCB1E**

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003200380037003000 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.